



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL - RS
EDITAL Nº 002/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012**

**EDITAL Nº 002/2012 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012 DE ABERTURA
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012.**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Sul-RS, Sua Excelência Sr. ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público, Decreto Municipal nº 3.544 de 2007 e alterações, Lei Municipal nº 1.095 de 22 de julho de 1999 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.595 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.115 de 12 de agosto de 1999, **TORNA PÚBLICO** que:

- O valor do vencimento publicado para os Cargos de Professores é o Padrão Referencial do Magistério Municipal, e o vencimento a ser pago será determinado com base na Titulação apresentada pelo candidato no ato da posse.

- Para a posse nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental a habilitação/escolaridade mínima exigida é a Titulação de Magistério com estágio nos termos da Lei Municipal nº 1.095/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Sul-RS, 19 de setembro de 2012.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo

Presidente: Isabela Cristiane de Oliveira e Silva

1º Membro: Eliane Cristina da Rosa Martins

2º Membro: Alessandra Bittencourt de Lemos

Suplentes: Janice Oliveira – Marcelo de Barros Tavares

Registre-se e Publique-se.

Secretária de Administração